



LEI Nº 3.517, DE 05 DE JULHO DE 2007

Autor : Arnaldo Pedroso Coelho

“ Declara e Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. ”

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob número 03.938.182/0001-34, com sede na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

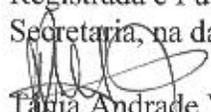
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 05 de julho de 2007.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA